



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 435/2025

O Projeto de Lei nº 435/2025, de autoria da Vereadora Fernanda Garcia, tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Sorocaba a Semana de Conscientização sobre a Menopausa e o Climatério, a ser realizada anualmente no mês de outubro. A proposta está alinhada à Lei Estadual nº 18.074/2024, que estabeleceu a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e Menopausa, ampliando sua aplicação no âmbito municipal.

A matéria é de grande relevância para a saúde pública, uma vez que a menopausa e o climatério representam fases marcantes da vida da mulher, acompanhadas de alterações físicas, emocionais e hormonais que impactam diretamente na qualidade de vida. Estima-se, segundo dados do IBGE, que mais de 80 mil mulheres em Sorocaba estejam na faixa etária que abrange esse período, o que reforça a necessidade de políticas locais que garantam informação, atendimento humanizado e prevenção de agravos.

O projeto busca fomentar campanhas, seminários, palestras e outras formas de publicidade, voltadas à conscientização da sociedade e à formação de profissionais de saúde aptos a lidar com as particularidades da menopausa e do climatério. A proposta também contribui para fortalecer a atenção básica, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família, cuja atuação é essencial para a prevenção de doenças, a promoção de saúde e a redução de custos com atendimentos de maior complexidade.

Ao instituir a Semana de Conscientização, o Município reconhece a importância de desmistificar o tema, combater preconceitos, disseminar informações sobre sintomas, diagnósticos e terapias adequadas, além de criar espaços de escuta e acolhimento para as mulheres. Trata-se de medida que promove a equidade em saúde, valoriza a cidadania feminina e contribui para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde em âmbito local.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde Pública manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 435/2025, por entender que a iniciativa atende ao interesse público, fortalece as políticas de saúde da mulher e representa um avanço significativo na promoção de qualidade de vida, dignidade e bem-estar das mulheres sorocabanas.

S/C., 19 de agosto de 2025

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente da Comissão

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003300340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 19/08/2025 12:23

Checksum: **93411C52BEDBCD7E943F2201396AB19BB8211251F5ED46D7383FB4E732F51E0F**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 19/08/2025 12:49

Checksum: **F893D2613A468840E4453F5B44AAAE2C2F75A7CBBF51EB534B452996C7D263CC**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 03/09/2025 14:20

Checksum: **7A70036F024CF6F7A2C12EC468ED49352DE1581133F2889E251F4017FED6C913**

